

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



Recibo

Recebi, nesta data, o Projeto de Lei n.º 68/14, que consta do Processo n.º 79/14, para a Comissão de Serviços Públicos emitir parecer, no prazo regimental.

Designo relator o vereador: WANILTON JOSÉ BORGES

Em: 6 / 10 / 14

Presidente da Comissão de
Serviços Públicos

PROTOCOLO DA SECRETARIA DA CÂMARA

Recebi, nesta data, este expediente com parecer, em folha imprimida, da Comissão de Serviços Públicos ao Projeto de Lei n.º/.....

Em: ____ / ____ / ____

Secretaria Administrativa

JUNTADA

Em 20 de outubro de 2014

junto a estes autos as páginas: 21, 22,
23, 24, 25, 26 e 27 que se segue(m).

Eu, Amor,
responsável pela Secretaria



Prefeitura Municipal de Indianópolis

CNPJ: 18.259.390/0001-84

Administração 2013/2016

Construindo uma Indianópolis para Todos



fundo com Pedro Fernandes Pires; 41,24 metros pela lateral direita com Pedro Fernandes Pires; e 42,35 metros pela lateral esquerda com Silva Dias de Ávila, a valiado em R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Donatário: Antônio Marcos Rodrigues dos Santos, brasileiro, solteiro, vigilante, portador da CI/RG nº MG-14.989.677 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 083.475.076-78;

XXVII - Um terreno urbano, denominado de lote 07 da quadra 40, com área total de 473,92 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: 10,02 metros de frente para a Rua Batista Naves; 10,00 metros de fundo com Dionísia de Souza; 30,00 metros pela lateral direita com espólio de Vicente Herculano Rosa; e 30,35 metros pela lateral esquerda com Edgar Almeida Rachi. Avaliado em R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Donatária: Nalva Alves de Almeida Rachi, brasileira, casada, comerciante, portadora da CI/RG nº M-4.592.340 SSP/MG, inscrita no CPF sob o n.º 029.786.896-92;

XXVIII - Um terreno urbano, denominado de lote 01-A da quadra 56, com área total de 600,00 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: 23,80 metros de frente para a Rua Floriano Peixoto; 24,45 metros de fundo com o Lote 01-B; 24,30 metros pela lateral direita com a Avenida Coronel Glicério Pereira; e 25,80 metros pela lateral esquerda com o Lote 01-D. Avaliado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Donatário: Lourivaldo Inocência de Oliveira, brasileiro, casado, pedreiro, portador do RG MG-4.203.830 PC/MG e inscrito no CPF sob o n.º 394.270.306-82.

XXIX - Um terreno urbano, denominado de lote 01-B da quadra 56, com área total de 377,20 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: 11,50 metros de frente para a Avenida Coronel Glicério Pereira; 11,50 metros de fundo com a Associação Bíblica e Cultural do Triângulo Mineiro; 31,80 metros pela lateral direita com o Lote 01-C; e 33,85 metros pela lateral esquerda com os Lotes 01-A e 01-D. Avaliado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Donatária: Lourivane



Prefeitura Municipal de Indianópolis

CNPJ: 18.259.390/0001-84

Administração 2013/2016

Construindo uma Indianópolis para Todos



Honório de Oliveira, brasileira, funcionária pública, casada, portadora do RG M-6.425.139 SSP/MG e inscrita no CPF sob o n.º 866.255.786-49.

XXX - Um terreno urbano, denominado de lote 01-C da quadra 56, com área total de 309,00 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: 10,00 metros de frente para a Avenida Coronel Glicério Pereira; 10,00 metros de fundo com José Vieira Sobrinho; 30,00 metros pela lateral direita com Adalberto Alves Pinto; e 31,80 metros pela lateral esquerda com o Lote 01-B. Avaliado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Donatária: Cristiane Honório de Oliveira Gonçalves, brasileira, casada, do lar, portadora do RG MG-6.424.974 PC/MG e inscrita no CPF sob o n.º 028.233.596-05.

XXXI - Um terreno urbano, denominado de lote 01-D da quadra 56, com área total de 299,00 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: 13,20 metros de frente para a Rua Floriano Peixoto; 9,40 metros de fundo com o Lote 01-B; 25,80 metros pela lateral direita com o Lote 01-A; e 26,49 metros pela lateral esquerda com a Associação Bíblica e Cultural do Triângulo Mineiro. Avaliado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Donatário: Matheus Martins de Oliveira, brasileiro, estudante, solteiro, portador do RG MG- 17.495.784 PC/MG e inscrito no CPF sob o n.º 125.480.806-09.

XXXII - Um terreno urbano, denominado de lote 36 da quadra 75, com área total de 241,28 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: 10,39 metros de frente para a Rua Evaristo Bruno; 11,50 metros de fundo com Domingos Pedro Mendonça; 21,78 metros pela lateral direita com terrenos de Maria Terezinha e Sebastião Emídio dos Santos; e 21,50 metros pela lateral esquerda com Meimei de Melo. Avaliado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Donatário: Wagner Felix dos Santos, brasileiro, solteiro, auxiliar de serviços gerais, portador do RG MG-14.549.218 SSP/MG e inscrito no CPF sob o n.º 097.495.486-12.



Prefeitura Municipal de Indianópolis

CNPJ: 18.259.390/0001-84

Administração 2013/2016

Construindo uma Indianópolis para Todos



XXXIII - Um terreno urbano, denominado de lote 07-A da quadra 75, com área total de 208,40 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: 10,00 metros de frente para a Rua Ivanilde Alves da Silva; 10,00 metros de fundo com Derimar Borges da Silva; 21,27 metros pela lateral direita com Marcelo Antônio Almeida; e 20,41 metros pela lateral esquerda com Paulo Sergio Rodrigues. Avaliado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Donatário: Adnan Alves de Resende, brasileiro, produtor rural, casado, portador do RG M-7.407.577 SSP/MG e inscrito no CPF sob o n.º 067.224.176-54

XXXIV - Um terreno urbano, denominado de lote 03 da quadra 22, com área total de 523,23 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: 15,63 metros de frente para a Rua Batista Naves; 15,23 metros de fundo com os Lotes 09, 10 e 11; 38,60 metros pela lateral direita com Divina Aparecida Cunha; e 38,60 metros pela lateral esquerda com terrenos de Ananias José dos Santos, Tiago Barbosa Ferreira e Dheison Moreno. Avaliado em R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Donatária: Sílvia de Lourdes Alves, brasileira, funcionária pública, viúva, portadora do RG M-8.433.315 SSP/MG e inscrito no CPF sob o n.º 522.579.596-04.

XXXV - Um terreno urbano, denominado de lote 09 da quadra 22, com área total de 379,04 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: 8,05 metros de frente para a Rua Presidente Vargas; 7,80 metros de fundo com terreno de Divina Aparecida Cunha e com o Lote 03; 47,86 metros pela lateral direita com o Lote 10; e 47,80 metros pela lateral esquerda com Geraldo Alves Martins. Avaliado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Donatário: Clever José de Carvalho, brasileiro, pedreiro, solteiro, portador do RG M-4.149.933 SSP/MG e inscrito no CPF sob o n.º 594.943.016-68.

XXXVI - Um terreno urbano, denominado de lote 10 da quadra 22, com área total de 378,30 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: 8,00 metros de frente para a Rua Presidente Vargas; 7,80 metros de fundo com o Lote 03; 47,92 metros pela lateral direita com o Lote 11; e 47,86 metros pela lateral



Prefeitura Municipal de Indianópolis

CNPJ: 18.259.390/0001-84

Administração 2013/2016

Construindo uma Indianópolis para Todos



esquerda com o Lote 09. Avaliado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Donatário: João de Deus Oliveira, brasileiro, solteiro, pedreiro, portador do CPF/MF 072.952.658-56 e RG 19.180.021 SSP/MG.

XXXVII - Um terreno urbano, denominado de lote 11 da quadra 22, com área total de 382,08 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: 8,00 metros de frente para a Rua Presidente Vargas; 7,80 metros de fundo com o Lote 03 e com terreno de Dheison Moreno; 47,98 metros pela lateral direita com terrenos de Joaquim Flauzino Borges e Selma Maria Martins; e 47,92 metros pela lateral esquerda com o Lote 10. Avaliado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Donatária: Nilva de Fátima Gontijo, brasileira, viúva, pensionista, portadora do RG M-8.694.951 SSP/MG e inscrito no CPF sob o n.025.946.486-47.

XXXVIII - Um terreno urbano, denominado de lote 03 da quadra 03, com área total de 1045,70 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: 22,47 metros de frente para a Rua Presidente Vargas; 23,10 metros de fundo com terreno de Idrailson Alves Rabelo; 46,54 metros pela lateral direita com Hideo Rachi; e 45,30 metros pela lateral esquerda com espólio de Wellington Siles Borges. Avaliado em R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Donatário: Lindon Johson José Borges Amaro, brasileiro, empresário, casado, portador do RG M-4.592.317 SSP/MG, portador do CPF 757.754.846-49.

XLIX - Um terreno urbano, denominado de lote 01-B da quadra 13, com área total de 237,50 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: 11,50 metros de frente para a Rua Marechal Deodoro; 11,50 metros de fundo com terras de Glicério da Silva Borges; 25,00 metros pela lateral direita com Wesley Luiz de Resende; e 25,00 metros pela lateral esquerda com Glicério da Silva Borges. Avaliado em R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Donatária: Karita Rosa Chaves, brasileira, solteira, maior e capaz, estudante, portadora da cédula de identidade MG-18.069.480 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 121.037.836-11.



Prefeitura Municipal de Indianópolis

CNPJ: 18.259.390/0001-84

Administração 2013/2016

Construindo uma Indianópolis para Todos



XL - Um terreno urbano, denominado de lote 02 da quadra 18, com área total de 428,71 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: 11,55 metros de frente para a Rua Valdivino Jose Rafael; 12,83 metros de fundo com Paulo Roberto Pinheiro; 33,70 metros pela lateral direita com Maria Clara de Jesus; e 36,48 metros pela lateral esquerda com terrenos de José Honório Dias Filho, João Molina Filho e Ana Maria Aparecida dos Santos. Avaliado em R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Donatária: Djane Cristina Sousa, brasileira, divorciada, empresária, portadora do RG M-9.102.425 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 986.551.836-87.

XLI - Um terreno urbano, denominado de lote 04 da quadra 73, com área total de 279,76 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: 14,20 metros de frente para a Rua Coronel Glicério Pereira; 15,86 metros de fundo com Sebastião José da Silva; 18,68 metros pela lateral direita com Sebastião José da Silva; e 18,29 metros pela lateral esquerda com João Batista Ferreira. Avaliado em R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Donatária: Elisa Borges, brasileira, casada, empresária, portadora do RG MG-4.713.266 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 452.217.906-53.

XLII - Um terreno urbano, denominado de lote 09 da quadra 51, com área total de 182,24 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: 18,68 metros de frente para a Rua Jovelino Fernandes de Resende; 18,61 metros de fundo com Eli Izidoro; 10,15 metros pela lateral direita com a Rua Joaquim Amaro Primo; e 9,41 metros pela lateral esquerda com Sumario Pedro da Silva. Avaliado em R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Donatários: Emanuel Lopes dos Santos, brasileiro, casado, auxiliar de serviços gerais, portador do RG 20071632578 SSP/CE, inscrito no CPF 049.156.673-59; e Cícero Sílvio Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, frentista, portador do RG 34870252000, inscrito no CPF 042.708.593-42.





Prefeitura Municipal de Indianópolis

CNPJ: 18.259.390/0001-84

Administração 2013/2016

Construindo uma Indianópolis para Todos



XLIII - Um terreno urbano, denominado de lote 03 da quadra 67, com área total de 499,19 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: 11,13 metros de frente para a Rua Hilário ferreira de Souza; 6,63 metros de fundo com Nelson Ávila de Miranda; 29,85 metros pela lateral direita com Cassiano Alves Miranda dai vira a direita 3,29, dai segue + 21,29 até o fundo com Patrimônio Municipal; e 51,64 metros pela lateral esquerda com Lindayane Miranda Alves. Avaliado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Donatária: Iraci Dionísia de Oliveira Brandão, brasileira, viúva, do lar, inscrita no CPF sob o nº 078.730.916-86.

XLIV - Um terreno urbano, denominado de lote 04 da quadra 24, com área total de 945,70 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: 22,38 metros de frente para a Rua Batista Naves; 21,00 metros de fundo com Saturnino Ramos Neto; 44,15 metros pela lateral direita com Darci Rosa Borges; e 43,14 metros pela lateral esquerda com Alzerino José da Silva. Avaliado em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Donatário: Nelson Riedo, brasileiro, casado, produtor rural, portador do RG 3.507.194-4 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 452.925.159-49.

XLV - Um terreno urbano, denominado de lote 07 da quadra 92, com área total de 400,00 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: 10,00 metros de frente para a Avenida Euclides José Borges (antiga Av. Ruth Azeredo); 10,00 metros de fundo com Osano Francisco Candido; 40,00 metros na lateral direita com terrenos de Ricardo Lucio de Resende Sobrinho, Jair Custodio Borges e João Resende de Vasconcelos Filho; e 40,00 metros na lateral esquerda com Maria Margarida Vieira Paulosso, conforme matrícula nº 42.986 do CRI de Araguari-MG. Avaliado em R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Donatário: Victor Hugo José Borges, brasileiro, solteiro, estudante, portador da CI/RG nº MG-16.291.394, inscrito no CPF/MF sob o n.º 092.775.206-98.

Parágrafo Único: Na hipótese de novos requerimentos de regularização deverá ser adotado o procedimento administrativo previsto nesta Lei.



Prefeitura Municipal de Indianópolis

CNPJ: 18.259.390/0001-84

Administração 2013/2016

Construindo uma Indianópolis para Todos



Art. 7º. Fica revogado o inciso III do Artigo 1º, da Lei Municipal 1.747 de 07 de dezembro de 2010.

Art. 8º. Os imóveis descritos nos incisos I ao XLIV do art. 6º, desta Lei, serão destacados de área pertencente ao Município de Indianópolis, conforme transcrição 4.723, livro 3B, folhas 194, de 27 de novembro de 1939, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araguari/MG.

Art. 9º. O procedimento de transferência dos imóveis, escritura e registro serão de responsabilidade dos possuidores relacionados no art. 6º, desta Lei.

Parágrafo único. A escritura pública de doação e o registro deste instrumento no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca deverão ser formalizados no prazo máximo de 06 (seis) meses, contados da publicação desta Lei.

Art. 10º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 06 de outubro de 2014.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que este projeto foi aprovado em

discussão e votações únicas, em

17 / 11 / 14, por unanimidade


Responsável pela Secretaria